



A S S E M B L E I A D A
UNIÃO DAS FREGUESIAS
ALMADA • COVA DA PIEDADE • PRAGAL • CACILHAS

EDITAL

N.º 2/II/2019

Eu, Marta Alexandra Osório de Matos, Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas,

Faço Público, que na I Sessão Extraordinária de 2019, realizada no dia 28 de janeiro de 2019, a Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, apreciou a Proposta nº 15/19 de iniciativa da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, aprovada em reunião do Executivo de 08/01/2019, sobre “Apreciação e votação de proposta do Executivo sobre a Transferência de Competências para a Junta de Freguesia.”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, nos termos e para efeitos da alínea k) do nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovou a **“Não aceitação da transferência de competências previstas para 2019 e 2020, em cumprimento da defesa dos interesses quer da Autarquia quer das populações por ausência de conhecimento das implicações financeiras, humanas e organizacionais sobre as matérias a transferir.”**

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES HABITUAIS DA FREGUESIA.

Cacilhas, 29 de janeiro de 2019

**A Presidente da Assembleia da União das Freguesias de
Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas**


Marta Alexandra Osório de Matos